ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1333

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresenatr a seguinte

INDICAÇÃO Nº 646/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REFORMA DE BOCA DE LOBO NA RUA JOSÉ BORGES LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a tampa da boca de lobo localizada na Rua José Borges Leão Bairro V. Nova em Minas do Leão esta quebrada;

CONSIDERANDO que as residências das imediações, calalizam para este bueiro todos os escotos pluviais e cloacais de suas residências;

CONSIDERANDO que os moradores estão a reclamar o mau cheiro que exala da referida boca de lobo, em razão de dejetos jogados no seu interior causando sérios prejuízos à saúde pública

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL que determine ao órgão competente a limpeza, desobstrução e colocação de tampa na boca de lobo localizada na Rua José Borges Leão esquina Rua Engº J. Pantoja em Minas do Leão, como medida de segurança à saúde pública de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1991

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Digitalizado com CamScanner